

LAUDO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO.

Em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 0800613-46.2009.4.05.8401, **movido pela UNIÃO FEDERAL em desfavor de FUNDAÇÃO MARIA FERNANDES DOS SANTOS e outros**, diligenciei no endereço declinado no mandado, ocasião em que procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito de propriedade do executado WLADEMIR XAVIER DA SILVA:

- Moto HONDA/NXR 160 BROS ESD, PLACA RGJ6I41, ANO E MODELO 2024 / 2024, a qual avalio, considerando as condições de conservação, uso e zelo, os preços praticados na região, bem como os preços da tabela FIPE, em:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ato contínuo, intimei o executado acerca da penhora e respectiva avaliação, bem como de que pelo ato foi constituído depositário do bem constrito, não podendo deste dispor sem autorização judicial, sob pena de caracterizar-se depositário infiel. O executado aceitou o encargo, restando ciente da responsabilidade assumida e das penas legais impostas.

De todo o processado, lavrei o presente laudo que vai devidamente datado e assinado pelo executado, como prova da aceitação do encargo de depositário, bem como para demonstrar sua ciência da penhora realizada e do prazo legal para apresentar embargos.

Pau dos Ferros - RN, 25 novembro / 2025

[Assinatura]
Willamy Egidio Batista

Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. RN 1110

Executado: _____

CPF: _____

+ Márcia Maria dos Santos Rosa Silva

